

FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE	
UNIDADE: CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (120013)	☒ Inexigibilidade nº 6.338/CLA/2024. (Contratação PCA nº 90056/2023).
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, IV c/c Art. 79, II da Lei 14.133/21.	
2 – OBJETO RESUMIDO: serviços de atenção domiciliar à saúde com especialidade em assistência domiciliar clínica médica, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, enfermagem, técnico de enfermagem e nutrição.	
3 –CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica	
4 –CONTRATADA: MULTI SERVICOS MEDICOS DOMICILIARES LTDA - CNPJ: 26.911.509/0001-80	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A empresa atende os requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, conforme documentação incluída no sequencial 6, da Demanda não Recorrente no SILOMS, subprocesso nº 27430, disponível no endereço eletrônico, https://mac2.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?27430,419,A,UPD,,	
6 –COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante no sequencial 6, da Demanda não Recorrente no SILOMS, subprocesso nº 27430, disponível no endereço eletrônico, https://mac2.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?27430,419,A,UPD,, (assinado eletronicamente) FELIPE DA SILVA GOMES Primeiro Tenente Intendente Gestor de Licitações/Contratos/Convênios CPF nº 103.***.***-80	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer técnico nº 338/GSAU-AK/2024, constante no sequencial 7, da Demanda não Recorrente no SILOMS, subprocesso nº 27430, disponível no endereço eletrônico, https://mac2.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?27430,419,A,UPD,, (assinado eletronicamente) THAYRLA COSTA FONSECA Primeiro Tenente Nutricionista Presidente da Comissão de Credenciamento CPF nº 035.***.***-56	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor a ser contratado, R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante no sequencial 5, anexo A e B do Edital de Chamamento Publico 001/CLA/2024, da DNR siloms, subprocesso nº 27430, disponível no endereço eletrônico https://mac2.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?27430,419,A,UPD,,	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, constante no sequencial 9 “Dotação Orçamentária”, da DNR siloms, subprocesso nº 27430, disponível no endereço eletrônico https://mac2.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?27430,419,A,UPD,, na dotação orçamentária abaixo: PTRES: 168901, FONTE: 0100000000, ND: 339039, PI: A0000340200.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer nº 01680/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU de 18 de julho de 2024.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. (assinado eletronicamente) CLÓVIS MARTINS DE SOUZA Coronel Aviador Ordenador de Despesa CPF nº 267.***.***-71	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	11 - FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	29/10/2024 13:35:52
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	8daa65bc187b5d4f3cb2a8e7e893bda9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento THAMYRES LUANA MACHADO OLIVEIRA no dia 29/10/2024 às 10:37:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RÔMULO MARQUES ARAUJO no dia 29/10/2024 às 10:50:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento HELYDA RIBEIRO BORGNETH no dia 29/10/2024 às 11:22:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten THAYRLA COSTA FONSECA no dia 29/10/2024 às 16:03:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CLÁUDIA OLIVEIRA CHAVES no dia 29/10/2024 às 16:12:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CLAUDINEIA DO NASCIMENTO BALDEZ no dia 29/10/2024 às 16:15:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LAIANE MOREIRA E SILVA no dia 29/10/2024 às 16:27:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOÃO PAULO DO VALE PEREIRA no dia 30/10/2024 às 10:42:17 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CLOVIS MARTINS DE SOUZA no dia 30/10/2024 às 14:14:12 no horário oficial de Brasília.